



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE MAREMA**

**Portaria nº0147/2024**

De 22/05/2024

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA A  
SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL DAIANE CERATTO E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 115 do Estatuto dos Funcionários Público Municipal.

CONSIDERANDO o atestado médico firmado pelo Dr. Carlos Henrique Mendonça CRM/SC 8487 e RQE 7935, dando conta da necessidade de afastamento de suas atividades, para fins de assistência pessoal a pessoa da família.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder licença para fins de assistência pessoal a seu pai DANILO CERATTO, a Servidora Pública Municipal DAIANE CERATTO, por 120 (cento e vinte) dias sucessivos e improrrogáveis, de acordo com a solicitação médica (atestado médico) arquivado junto a sua pasta funcional.

Parágrafo Único: Período compreendido de 20/05/2024 a 16/09/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 22 de maio de 2024.

  
MAURI DAL BELLO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.